

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 11.119 DE 30 DE JUNHO DE 2011.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar."

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Memorando 195/2011, anexa ao Processo Administrativo nº 13.394/2011,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) na dotação abaixo codificada:

FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
265	01.17.01.10.6050048.2001.3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação	30.000,00
TOTAL.....R\$ 30.000,00			

Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes em igual valor, da dotação abaixo codificada:

FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
240	01.17.01.10.3010043.2002.3.3.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação	30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 30 de junho de 2011.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO

